Diário Eletrônico (apenas matérias ADMINISTRATIVAS) nº 7 Disponibilização: 10/01/2023

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br 4º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3138, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANEN DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAU no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0022613-76.2022.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do FORM Função Comissionada Indica/Desliga (doc.9368081), de 16 de dezembro de 2022, do Diretor de Secretaria e MM. Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc.9378911);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc.9378911);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc.9369906);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora VANESSA BIANCO ALBANO GARCIA DOS SANTOS, RF 5854, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Suporte e Coordenação das Sessões de Julgamento das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo**, **Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 06/01/2023, às 15:20, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 9378912 e o código CRC E477E9F4.

0022613-76.2022.4.03.8001 9378912v13